

EXTRATO – 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 7418/2012, originário do Processo Administrativo nº PG 7.191/2015, proveniente do Pregão Presencial nº 013/2012 e amparado legalmente no Art. 65 § 8º da Lei nº 8666/93 e Lei Complementar nº 359/2014 do Município de Cuiabá. **PARTES:** Município de Cuiabá, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa Ita Empresa de Transportes Ltda, doravante denominada **CONTRATADA** tem entre si justo e avençado o presente 1º Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir definidas. **OBJETO** – Consiste no seguinte: 1.1. Alteração da nomenclatura da parte **CONTRATANTE: ONDE SE LÊ:** Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano. **LEIA-SE:** Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB; 1.2. Alteração da Cláusula Oitava do Contrato – Da Despesa: **ONDE SE LÊ:** 150.601- Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano; 2002 – Manutenção de Serviços e Transportes; 33.90.39 – Natureza de Despesa; 100 – Recursos Ordinários do Tesouro Municipal. **LEIA-SE:** Unidade Gestora: 150.601; Projeto Atividade: 2002; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte: 103.

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8960-2013 - PARTES - Município de Cuiabá, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa Terranorte Engenharia e Serviços Ltda, neste ato representado pelo Sr. Antonio Idalcio Fernandes, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente 3º Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir definidas. **DO OBJETO:** Consiste na prorrogação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, com vigência a partir de 01/02/2015 a 30/07/2015. **DO AMPARO LEGAL** – O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº PG 60.162/2014, oriundo da Concorrência Pública nº 002/2013, respaldado no **Parecer Jurídico 08-A/PCP/PGM/2014**, e amparado legalmente no art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO 001/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029 De 27 de março 2015.

“Dispõe sobre a Convocação de Candidato Aprovado no Concurso Público nº 001/2012 da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT”

O prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, Estado de Mato Grosso, Sr. **LINO CUPERTINO TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública e considerando ainda o Edital do Concurso Público 001/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado para admissão no cargo público o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2012, conforme relação abaixo:

5. CARGO: MOTORISTA II

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	APROVADO
00223	FRANCISVALDO DOMINGOS DA SILVA	7,00	6º

Art. 2º O candidato aprovado e ora convocado neste Edital deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal – Supervisão de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, para que sejam empossados nos cargos a que foram aprovados.

Art. 3º Para a tomada de posse no cargo público, o aprovado deverá apresentar a seguinte documentação:

Originais e/ou fotocópias:

- Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo o qual foi aprovado;
- Ter registro no conselho da respectiva categoria, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo o comprovante de quitação de anuidade;
- Carteira nacional de Habilitação (cargo de motorista)
- Ter idade mínima exigida para o cargo;
- Certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos cinco anos
- Certidão negativa de débitos com o município (Gerência de Tributação);
- Comprovante de sanidade física e mental, mediante apresentação dos exames complementares constates no **item 7.6 do Edital** de Concurso Público 001/2012;
- Título de eleitor e os 02 (dois) últimos comprovante de votação ou certidão expedida pelo TER;
- Comprovante de Serviços Militar (sexo masculino)
- 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
- Cédula de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Certidão de nascimento/casamento ou declaração de união estável;
- Certidão de nascimento dos filhos e dependentes;
- Carteira de vacinal dos filhos menores de 05 (cinco) anos

- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se possuir);
- Declaração de não acúmulo de cargo público;
- Declaração de disponibilidade de tempo para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
- Declaração de bens;
- Comprovação de residência.

Art. 4º A nomeação será feita exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital nº 001/2012.

Parágrafo único – O candidato que não comparecer no prazo estabelecido será considerado desistente.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste-MT, em 27 de março de 2015.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE ITANHANGÁ

LICITAÇÃO

Aviso de Retificação de Edital do Pregão Presencial nº. 010/2015

A Prefeitura Municipal de ITANHANGÁ-MT, por meio do seu pregoeiro oficial, designado pela Portaria nº 033/2015, de 26/01/2015, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e demais normas complementares, torna público a RETIFICAÇÃO do edital do Pregão Presencial nº 010/2015 que tem como objeto: Futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de apólices de seguro para os veículos pertencentes à frota do Município de Itanhanga-MT. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura <http://www.itanhanga.mt.gov.br/>. Os interessados poderão obter maiores informações pelo telefone (66) 3578-2500 de segunda à sexta-feira, horário das 07h às 11h, ou pelo e-mail: licitacao@itanhanga.mt.gov.br.

Itanhanga (MT), 27 de Março de 2015.
GENOTAN ROBERTO CHAVES HETKOWSKI
Pregoeiro

PREFEITURA DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA – MT - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIP - VISANDO A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/ ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DO CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2015.

O Município de Juína-MT, por meio da Comissão Especial de Julgamento de Concurso de Projetos, instituída pela Portaria 6.578/2015, em conformidade com os preceitos da Lei nº. 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, subsidiariamente no que couber, em especial, os artigos 3º, 6º, 9º, 11º, 12º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e Lei Municipal nº 1.549/2015 de 30 de Janeiro de 2.015 e Lei Municipal nº 1.550/2015 30 de Janeiro de 2.015, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, que realizará em sessão pública, o processo licitatório na modalidade de CONCURSO DE PROJETOS nº. 001/2015, do tipo melhor técnica, para **seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organização de Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, para a formação de vínculo de cooperação, por meio de Termo de Parceria, visando a realização de atividades de prestação de serviços médicos nas especialidades de cirurgia geral, para realização de procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, eletivos, consultas ambulatoriais e plantões sobre a aviso, e anestesiologia para realização de intervenção anestésica para auxílio em todos os procedimentos cirúrgicos realizados no hospital municipal de Juína, cumprindo plantão sobre aviso, nos limites legais, com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população, em conformidade com os preceitos das Leis: nº 8.666/93, em seus artigos 3º, 6º, 9º, 11, 12, e nº. 9.790/99, Decreto nº 3.100/99, bem como condições estabelecidas em edital. Sessão pública prevista para o dia 28/04/2015 às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Juína. O Edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juína, Travessa Emmanuel, nº. 605, Centro, em Juína-MT das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, portal transparência, em agenda de licitações. Informações pelo Telefone (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 27 de Março de 2015. **Magnele Rosange Castro Ornellas** - Presidente da Comissão Especial de Julgamento de Concurso de Projetos.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015 – SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **TORNA PÚBLICO**, que sagrou-se vencedora as empresas: Mercantil Canopus Com. De Motocicletas Ltda, no item 01, no total de R\$ 69.210,00 (Sessenta e nove mil, duzentos e dez reais); Olimir Ioris e Cia Ltda-EPP, no item 02, no valor total de R\$ 17.802,00 (Dezesseite mil, oitocentos e dois reais); V.Ramires Sanches & Cia Ltda, no item 03, no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais); J.C. Auto Motors Ltda, no item 04, no valor total de R\$ 82.900,00 (Oitenta e dois mil e novecentos reais). Juína-MT, 27 de março de 2015. **JHONI MICHAEL FREISLEBEN** - Pregoeiro Designado - Poder Executivo – Juína-MT.